

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

**EDITAL 001/2011**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES**

O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições, para o processo de seleção dos candidatos para o período letivo que terá início em março de 2012.

Serão oferecidas até 30 (**trinta**) vagas para alunos regulares, respeitando a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, destinadas a portadores de diploma de nível superior, outorgados por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

### **I – CRONOGRAMA**

O processo seletivo do Mestrado Profissional compreenderá as seguintes etapas, até o início das aulas:

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: de **13 de outubro de 2011 a 27 de outubro de 2011**

Horário: das 14:00 às 18:00 horas

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária  
Centro Sócio-Econômico, Bloco G, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC

b) **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Data: **31 de outubro de 2011**

Horário: a partir das 14:00 horas

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

c) **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Data: **06 de novembro**, das 14:00 às 18:00 horas

Local: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, salas de aula do Bloco B.

d) **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO:**

Data: **10 de novembro de 2011**

Horário: a partir das 14:00 horas

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>.

e) **ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO E *CURRÍCULO LATTES***

Data: **14 a 18 de novembro de 2011**

Horário: a ser divulgado no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

Local: a ser divulgado no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

f) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:**

Data: **25 de novembro de 2011**

Horário: a partir das 14:00 horas

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

g) **MATRÍCULA:**

Data: **1º e 2 de março 2012**

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

h) **INÍCIO DAS AULAS**

Data: De acordo com o calendário acadêmico da UFSC.

## II – INSCRIÇÃO

### 2.1 Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **13 a 27 de outubro de 2011**, das 14:00 horas às 18:00 horas, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no Campus Universitário da UFSC, Centro Sócio-Econômico, prédio das pós-graduações, 3º andar.

As inscrições poderão ser efetuadas por correio, exclusivamente via SEDEX, e postadas até o dia **25 de outubro**, para o seguinte endereço: Mestrado Profissional em Administração Universitária - PPGAU, Campus Universitário João David Ferreira Lima, Centro Sócio-Econômico, prédio das pós-graduações, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-900.

### 2.2 Documentos Exigidos

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais: RG, certidão de nascimento ou de casamento, CPF e título de eleitor;
- b) Uma fotografia 3X4 recente;
- c) Requerimento de inscrição (disponível no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>) devidamente preenchido;
- d) *Currículo Lattes* (documentado);
- e) Cópia autenticada do diploma de nível superior, reconhecido pelo CNE:
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau assinada pelo coordenador de seu curso;
  - e.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso.
  - e.3) em caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá estar chancelado pela unidade consular brasileira no país de origem.

- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:
- f.1) cópia do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;
  - f.2) cópia do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela unidade consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.3.
- g) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capa e referências), com a seguinte formatação: fonte: *times new roman*; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT.
- h) comprovante de realização do teste Anpad: edições 2010 ou 2011.

### **2.3 Homologação das Inscrições**

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;
- b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria e no no portal eletrônico do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no dia **31 de outubro** de 2011, a partir das 14:00 horas.

## **III – PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma banca composta por pelo menos dois professores, para cada linha de pesquisa e compreenderá as seguintes etapas:

- a) **pré-seleção dos candidatos**, etapa classificatória, visando a seleção dos candidatos para a arguição do anteprojeto, baseada no que está expresso no item IV deste Edital;
- b) **arguição e análise do anteprojeto**, onde será feita a análise e arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *currículo Lattes* do candidato.

## **IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O processo de classificação dos candidatos ao referido mestrado será composto de duas etapas:

### **1) ETAPA 1 (60 %)**

1.1) Análise do *Currículo Lattes* (40% da etapa 1).

O *Currículo Lattes* dos candidatos ao mestrado será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertido em nota numa escala de 0 a 10:

- 50% da nota - Análise curricular da produção científica e técnica do candidato, atribuindo-se 1 ponto por artigo em congresso, 2 pontos para artigos em periódicos e 3 pontos por trabalho técnico (Máximo de 10 pontos);
- 50% da nota – Experiência profissional em IES, sendo atribuído 1 ponto para cada ano de experiência em cargo regular, e 2 pontos por ano por cargo de chefia (Máximo 10 pontos).

### 1.3) Prova de conhecimentos específicos (60% da etapa 1)

Será realizada uma prova de conhecimentos específicos, no dia **06 (seis) de novembro, DOMINGO**, das 14 às 18 horas, nas salas de aula do Bloco B do Centro Sócio-Econômico - CSE. Os candidatos que entregarem a documentação no prazo estipulado (ver item I. “a”) estarão aptos a realizarem a prova.

A prova será constituída de 16 questões objetivas valendo 0,5 (meio ponto) cada uma, e 01 (uma) questão discursiva valendo 2 (dois) pontos. Para esta questão, levar-se-á em consideração o conhecimento da língua, coerência e clareza das idéias, objetividade e aderência ao tema proposto. O conteúdo versará sobre as seguintes temáticas:

- a) Políticas, estrutura e funcionamento da Educação Superior;
- b) Legislação, diretrizes e políticas públicas para a Educação Superior:  
(CF – Constituição Federal, LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), PNE (Plano Nacional de Educação 2001 - 2010) PDE (Plano Desenvolvimento da Educação);
- c) Avaliação Institucional e de Cursos em IES (Instituições de Ensino Superior);
- d) Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSC 2010 a 2014;
- e) Gestão do ensino de graduação e da pós-graduação;
- f) Gestão da Qualidade em IES;
- g) Universidade, Gestão Social e cidadania.

As referências básicas que nortearão as questões estarão divulgadas no portal eletrônico do PPGAU.

Será feita a média ponderada da etapa 1, gerando assim uma nota final de 0 a 10 para o candidato. Serão considerados classificados para a segunda etapa do processo de seleção, os **50 candidatos melhor classificados** na primeira etapa.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a arguição do anteprojeto será divulgado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no portal eletrônico do PPGAU: (<http://ppgau.ufsc.br>) no **dia 10 de novembro**, a partir das 14:00 horas.

## 2) **ETAPA 2 (40%)**

### 2.1) Análise preliminar do anteprojeto e sua arguição

O anteprojeto de dissertação será avaliado quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota ao final, numa escala de 0 a 10:

- a) coerência na estrutura, composta de delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências;
- b) introdução que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- c) procedimentos metodológicos, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- d) referências, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

Na arguição, a Comissão de Avaliação atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, com base na consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa. Será levado em consideração o domínio teórico do candidato, a pertinência da metodologia, a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a adaptabilidade da proposta e do candidato às linhas de pesquisa do Programa.

Desta forma, será feita uma média simples da nota do anteprojeto e da arguição do mesmo.

Após somatório e análise do conjunto dos resultados das etapas 1 e 2, a Comissão de Seleção divulgará os candidatos selecionados conforme ordem de classificação.

## **V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A classificação final dos candidatos, no processo seletivo, será divulgada no **dia 24 de novembro de 2011**, a partir das 14:00 horas, na Secretaria e no portal eletrônico do Mestrado Profissional em Administração Universitária: (<http://ppgau.ufsc.br>).

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- b) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no período de 28 de novembro 06 de dezembro de 2011. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado.
- c) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos (ver item I, “g”), sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- e) O portal eletrônico do Mestrado Profissional em Administração Universitária será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Prof. Dr. Pedro Antonio de Melo  
Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária - PPGAU  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC